



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Pernambuco

TERMO DE CREDENCIAMENTO 5/2024 - SELIC/PE/SEJUR/PE/DEJUR/PE/DE/PE/PLENARIO/PE/CRMV-PE/SISTEMA

TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº  
00005/2024, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL  
DE MEDICINA VETERINÁRIA DO  
ESTADO DE PERNAMBUCO – CRMV-  
PE E O SR. EDUARDO SCHMITZ.

Pelo presente termo de credenciamento, lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e para um único efeito, de um lado o Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Pernambuco – CRMV-PE, Autarquia Federal, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.791.450/0001-14, com sede estabelecida à Rua Conselheiro Theodoro, 460, Zumbi, Recife/PE, CEP. 50711-030, neste ato representado por sua Presidente, Maria Elisa de Almeida Araújo, brasileira, Médica Veterinária, inscrita no CPF sob o nº ~~12306117490~~, portadora da Cédula de Identidade nº ~~XX9074X~~, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Pernambuco – SSP/PE, neste ato denominada Credenciadora, e, de outro, o Sr. Eduardo Schmitz, brasileiro, leiloeiro, inscrito no CPF sob o nº ~~12306117490~~, portador da cédula de identidade nº ~~236890000~~ expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina – SSP/SC, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco - JUCEPE sob a matrícula nº 26700001745, residente e domiciliado à Rua Jordânia nº 507, Sala 02, Nações, Balneário Camboriú/SC - CEP 88338-240, doravante denominado simplesmente Credenciado, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0370033.00000014/2024-18 - SUAP, resolvem celebrar o presente Termo de Credenciamento, decorrente do Edital de Chamamento Público nº 00001/2024, Inexigibilidade nº 00006/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Credenciamento é o cadastro de Leiloeiros Oficiais para a preparação, organização e condução de leilões públicos (eletrônicos) destinado à alienação onerosa de bens móveis inservíveis e veículos usados do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Pernambuco, em conformidade com as especificações constantes do Edital de Chamamento Público nº 00001/2024 e Anexos, com amparo nas normas que regem a matéria, especialmente, o Decreto Federal 11.878/2024; Decreto Federal nº 21.981, de 1932; Decreto Federal nº 22.427, de 1993; Instrução Normativa nº 52, de 2022, do Departamento Regional de Registro Empresarial e Integração – DREI/ME, Lei Federal nº; 14.133, de 2021 e Lei Federal nº 13.709, de 2018 e atualizações.

1.2. Este Termo de Credenciamento vincula-se ao Edital de Chamamento Público nº 00001/2024 e à Proposta apresentada, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Termo de Credenciamento terá vigência por 12 (doze) meses, com início na data de 26/08/2024 e encerramento em 25/08/2025 prorrogável até o limite de 120 (cento e vinte) meses, nos termos dos artigos 105 e 107 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1. As obrigações das partes são aquelas previstas no Edital de Chamamento Público nº 00001/2024.

#### **CLÁUSULA QUARTA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

4.1. As sanções são aquelas previstas no Edital de Chamamento Público nº 00001/2024.

#### **CLÁUSULA QUINTA – RESCISÃO**

5.1. As condições para rescisão são aquelas previstas no Edital de Chamamento Público nº 00001/2024.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS**

6.1. Os casos omissos serão decididos pelo CRMV-PE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos Contratos estabelecidos pelo Código Civil.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO**

7.1. Fica eleito o Foro da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco - Justiça Federal, para dirimir os litígios que decorrerem da execução do Termo de Credenciamento que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Credenciamento foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Recife/PE, 19 de agosto de 2024.

**Maria Elisa de Almeida Araújo**

CPF nº ~~12.305.177/90X~~

Conselho Regional de Medicina Veterinária de Pernambuco

CNPJ 09.791.450/0001-14

Credenciadora

**Eduardo Schmitz**

Mat. JUCEPE nº 26700001745

CPF nº ~~825.651.100/00X~~

Leiloeiro Credenciado

REVISOR:

**Valmir Oliveira da Silva Junior**

OAB/PE nº 23.541-D

Diretor do Departamento Jurídico do CRMV-PE

DEJUR/PE

Documento assinado eletronicamente por:

- **Valmir Oliveira da Silva Júnior, Assessor Jurídico - CRMV-PE - FGSUP - DEJUR/PE**, em 19/08/2024 16:51:23.
- **Maria Elisa de Almeida Araújo, Presidente do CRMV-PE - FGSUP - PR/PE**, em 20/08/2024 10:41:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 332238

Código de Autenticação: 1c1f0b0d15



Rua Conselheiro Theodoro, 460, Zumbi, Recife / PE, CEP 50711-030



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 3PQBQ-48B35-WXTXH-G246B

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Eduardo Schmitz (CPF ~~848.669.188-04~~)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/3PQBQ-48B35-WXTXH-G246B>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

# Documento Digitalizado Público

## TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 00005/2024 - EDUARDO SCHMITZ

**Assunto:** TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 00005/2024 - EDUARDO SCHMITZ  
**Assinado por:** Augusto Araujo  
**Tipo do Documento:** TERMO DE CREDENCIAMENTO  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Público  
**Tipo do Conferência:** Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

■ Augusto Cesar de Araújo, Empregado - CRMV-PE - EPEMED - SELIC/PE, em 26/08/2024 11:45:26.

Este documento foi armazenado no SUAP em 26/08/2024. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 820720  
**Código de Autenticação:** 28d69cb063

